

## AVISO

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA DE ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA (M/F)

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E. de 19 de maio de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicitação do presente Anúncio, Procedimento Concursal para constituição de Bolsa de Recrutamento para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Análises Clínicas e Saúde Pública, para celebração de Contrato Individual de Trabalho, nos termos do Código do Trabalho.

A celebração de Contrato Individual de Trabalho fica dependente da obtenção da autorização por parte da Entidade que detenha competência para o efeito.

A presente Reserva de Recrutamento é válida pelo período de 18 (dezoito) meses, a contar da data de homologação da lista de classificação final.

#### 1. Enquadramento legal:

Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, art.º 11.º e 24.º do Código do Trabalho, Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto e Acordo Coletivo (AC) publicado em Boletim do Trabalho e Emprego n.º 23, de 22 de junho de 2018.

#### 2. Remuneração:

A remuneração mensal é a legalmente estabelecida para a carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, sendo o regime de trabalho a tempo completo e a duração semanal de trabalho a legalmente prevista para este regime.

#### 3. Local de trabalho:

As funções serão exercidas no Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E..

#### 4. Requisitos de admissão:

- a) Requerimento de admissão a concurso;
- b) Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública ou em Ciências Biomédicas Laboratoriais;
- c) Titularidade de Cédula Profissional, emitida pela ACSS, ou comprovativo do seu pedido;
- d) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

## 5. Caracterização do posto de trabalho:

A caracterização do posto de trabalho corresponde ao conteúdo funcional referente à categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, previsto no AC publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 23, de 22 de junho de 2018 e no Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, com as especificidades relativas à área de Análises Clínicas e Saúde Pública.

## 6. Apresentação das candidaturas:

- 6.1. O prazo de apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do Anúncio em jornal de expansão nacional.
- 6.2. As candidaturas devem ser enviadas por correio registado com aviso de receção, até ao último dia do prazo de apresentação das candidaturas, para a seguinte morada:  
Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.  
A/C Serviço de Gestão de Recursos Humanos  
Av. Bissaya Barreto, 98  
3000-075 Coimbra

## 7. Formalização das candidaturas:

- 7.1. Os interessados deverão apresentar a sua candidatura, através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E..
- 7.2. O requerimento deverá ser acompanhado pelos seguintes documentos:
  - a) Três exemplares do *Curriculum Vitae*, formato modelo europeu, com máximo de 10 (dez) páginas, datados e assinados na folha de rosto;
  - b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas, onde conste a nota final (Licenciatura, Mestrado e outros);
  - c) Cópia da Cédula Profissional frente e verso;
  - d) Cópia dos documentos que comprovem a formação profissional complementar e de todos os elementos mencionados no *Curriculum Vitae*, identificados, numerados e ordenados;
  - e) Cópia dos documentos comprovativos de estágios/experiência profissional;
  - f) Documento com a contagem de tempo de serviço, no caso de já trabalhar em área conexas.

A não apresentação de qualquer dos documentos referidos no ponto 7, e nos termos aí identificados, implica a não admissão à Reserva de Recrutamento.

A não apresentação de documentos que comprovem os elementos mencionados no curriculum vitae, implica a sua não valoração.

## 8. Métodos de seleção

Avaliação curricular, nos termos definidos na Ata n.º 1, que pode ser consultada em [www.ipocoimbra.min-saude.pt](http://www.ipocoimbra.min-saude.pt)

## 9. Fatores de exclusão

- Candidaturas formalizadas fora do prazo;
- Não cumprimento dos requisitos obrigatórios identificados no ponto 4;
- Envio da documentação fora do prazo;
- Não apresentação de qualquer dos documentos referidos no n.º7;

## 10. Publicitações

As listas de candidatos admitidos e excluídos, da ordenação da classificação da Avaliação Curricular, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão divulgados na página da internet do IPO de Coimbra: em [www.ipocoimbra.min-saude.pt](http://www.ipocoimbra.min-saude.pt)

## 11. Composição do júri de seleção

### Presidente:

Fátima Maria Duarte Oliveira, Técnica Superior Especialista de Diagnóstico e Terapêutica de Análises Clínicas e Saúde Pública do Serviço de Patologia Clínica, a exercer funções de Coordenadora no Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE.

### Vogais Efetivos:

1º - Maria Graça Figueira Rodrigues Correia - Técnica Superior Especialista de Diagnóstico e Terapêutica de Análises Clínicas e Saúde Pública, a exercer funções no Serviço de Imunohemoterapia do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE.

2º - Carla Patrícia Pedrosa da Silva, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Análises Clínicas e Saúde Pública, a exercer funções no Serviço de Patologia Clínica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE.

### Vogais Suplentes:

1º - Paula Cristina Cândido Henriques - Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Análises Clínicas e Saúde Pública, a exercer funções no Serviço de Imunohemoterapia do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE.

2º - Marilisa Gomes Borges, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Análises Clínicas e Saúde Pública, a exercer funções no Serviço de Patologia Clínica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE.

O júri pode solicitar aos candidatos os elementos que considere necessários para o processo de avaliação.

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, o IPO de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Coimbra, 23 de agosto de 2022

Pel'ó Conselho de Administração



Ana Pais  
Diretora Clínica